



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO N° 10/2025

Excelentíssimo Vereador, **Mariozan Aparecido Fogaça**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal conceda à **Comunidade UNIPAZ 1 (uma) Calcalhadeira e 1 (um) Perfurador de solo.**

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é de amplo conhecimento a importância que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL – UNIPAZ** tem para o Município de Nova Santa Helena, evidenciado pela Resolução nº 023 de 2009 aprovada e promulgada por esta Casa de Leis, onde lhe foi concedido o Título de Utilidade Pública.

Por tanto, torna-se imprescindível o auxílio por parte do Poder Público a esta Associação, sendo importante mencionar, é claro, que este auxílio nunca lhe foi negado.

Neste sentido, é importante frisar que tais implementos serão destinados graças ao Deputado Estadual Beto Dois a Um, sempre sensível às demandas e necessidades da população santelenense.

Estendendo essa ajuda, venho através desta indicar ao Poder Executivo que conceda à **UNIPAZ uma Calcalhadeira e um Perfurador de solo** para atendê-la, trazendo assim, mais eficiência, rapidez, menos esforço físico, precisão e consistência no trabalho diário.

Sendo assim, denotada a importância, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

MARIOZAN APARECIDO FOGAÇA
VEREADOR